



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2023

“Concede Licença para tratar de Interesse
Particular a servidora que especifica
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada A prorrogação de licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos. a servidora, **SORAIA DE SOUSA SILVA**, CPF [REDACTED] lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida no período de **01/01/2023** á **31/12/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
03 de Janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 03 de Janeiro de 2023.

Paulo Pereira Oliveira
Paulo Pereira Oliveira

Secretário Geral de Administração

Portaria Nº. 001/2021

JOÃO BATISTA NETO
JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal